

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 2244 – Ano 10 Segunda - Feira, 10 de junho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Audiência Pública.....	3
Editais de Convocação.....	3
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	4
Resoluções.....	5
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº 145/PMC/2019.....	7
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº 178/PMC/2019.....	7
Aviso de Licitação.....	8
Retificação do Aviso de Licitação.....	8

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 561/19, de 17 de abril de 2019.**

Constitui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES, designa seus membros e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir junto à Secretaria Municipal de Saúde, o **Comitê de Operações de Emergências em Saúde – COES** – Grupo Multidisciplinar e Intersetorial, destinado a integrar as ações de Saúde, para a atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais da área da Saúde em consonância com as diretrizes do SUS.

Art.2º. Designar os membros a seguir relacionados para compor o **Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES**:

- Ana Paula Aguiar Milanez - **representante do Serviço de Nutrição;**
- Leandro Fernandes Maffei - **representante da Atenção Básica;**
- Neli Terezinha Amboni de Souza - **representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- Patricia Pereira de Maia - **representante do Serviço Social;**
- Queli Cristina Bitencourt S. Seifert - **representante da Assistência Farmacêutica;**
- Rejane Rosso Dal Pont - **representante da Vigilância Sanitária;**
- Michele Serafim Hilario de Barros - **representante da Vigilância Epidemiológica;**
- Vanderlei Damin - **representante do SAMU**
- Fabiano Feuser Armando - **representante do Serviço de Urgência e Emergência.**

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de abril de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
SMSAV/erm.



**DECRETO SE/nº 728/19, de 29 de maio de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a nomeação de Solange Fernandes Schuvinski Ghisi, para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

**CINARA CECHETTO AMANDIO**, matrículas nºs 54.893 e 55.374, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Honório Dal Toé, do Bairro Verdinho, a partir desta data, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

(republicado por incorreção)

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 766/19, de 5 de junho de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 114/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**CELIO MARCOS DIAS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 788/19, de 7 de junho de 2019.**

Nomeia Vivia Maciel Kerber Xavier, na função de Conselheira Tutelar, eleita como décima terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando as disposições do art. 33, da Lei nº 6.382/13,

Considerando a licença para tratamento de saúde da conselheira titular Deise Comin; resolve:

NOMEAR,



a décima terceira suplente, **VIVIA MACIEL KERBER XAVIER**, matrícula nº 65.813, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014, no período de **10/06/2019 a 04/07/2019**.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de junho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

## Edital de Audiência Pública

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** dos terrenos de utilidade pública localizados no seguinte **Bairro – LARANJINHA**, em conformidade com o que preconiza a legislação municipal – Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM

Data: 28/06/2019

Local: Rua Antônio Serafim/ Salão Igreja Católica (Santa Clara)

Horário: a partir das 19:30 horas

Bairro: Laranjinha

Paço Municipal Marcos Rovaris, 06 de junho de 2019

**CLÉSIO SALVARO** - PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA

## Editais de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MOTORISTA SOCORRISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h	
Classif.	Nome do candidato
22	Aires Medeiros Godinho

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de junho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
MRZ.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2019  
PROCESSO SELETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

<b>ADVOGADO   Ensino Superior Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas</b>	
<b>Classif.</b>	<b>Nome do candidato</b>
3	Maryon Feuser Siqueira

<b>PSICÓLOGO (CRAS)   Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas</b>	
<b>Classif.</b>	<b>Nome do candidato</b>
9	Luane Barth Da Silva Wanderlind

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (24h)   Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h e/ou plantões 12x36h</b>	
<b>Classif.</b>	<b>Nome do candidato</b>
8	Rita Pereira De Cassia Waltricke Freitas

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de junho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
MRZ.

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 174/PMC/2019

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção elétrica da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 30/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 168/PMC/2019

Objeto: Registro de preços de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para aquisições futuras, no atendimento ao trânsito do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 06/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)



# Resoluções

## Governo Municipal de Criciúma

### RESOLUÇÃO Nº 187/2019

Retifica a Resolução nº 183/2019.

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir o item número 3 (três) da Resolução nº 183/2019:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:
1	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....
3	56489	Mario Cesar de Souza Luiz	13/05/2016

**Art. 2º.** Permanece em vigor as demais disposições da Resolução nº 183/2019.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 07 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão. Mat. 54.567

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão. Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão. Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão. Mat. 53.391

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão. Mat. 52.912

### RESOLUÇÃO Nº 188/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar estável o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, por ter completado os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, mesmo não tendo a 3ª Avaliação de Estágio Probatório, devidamente preenchidas, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA POSSE
1	56489	Mario Cesar de Souza Luiz	13/05/2016

**Art. 2º.** O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 07 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão. Mat. 54.567

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão. Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão. Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão. Mat. 53.391

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão. Mat. 52.912



# Resoluções

## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Retifica a Resolução CMDCA nº 016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Resolução nº 16/2019 como segue:

Onde se lê:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):	ÁREA:	INDEFERIMENTO:
Carlos Vanderci Ferreira	DIREITO	Inconformidade com 3.2 – Item IV

Leia-se:

NOME DO (A) SERVIDOR (A):	ÁREA:	INDEFERIMENTO:
Carlos Vanderci Ferreira	DIREITO	Inconformidade com 3.1– Item IV

**Art. 2º.** Permanecem em vigor as demais disposições da Resolução CMDCA 016/2019.

Criciúma, 07 de junho de 2019.

Edevilson Manoel Pereira - Presidente CMDCA

---

### RESOLUÇÃO Nº 19/2019

Retifica a Resolução CMDCA nº 017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Resolução nº 17/2019 como segue:

Onde se lê:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):	ÁREA:	INDEFERIMENTO:
Carlos Vanderci Ferreira	DIREITO	Inconformidade com 3.2 – Item IV

Leia-se:

NOME DO (A) SERVIDOR (A):	ÁREA:	INDEFERIMENTO:
Carlos Vanderci Ferreira	DIREITO	Inconformidade com 3.1– Item IV

**Art. 2º.** Permanecem em vigor as demais disposições da Resolução CMDCA 017/2019.

Criciúma, 07 de junho de 2019.

Edevilson Manoel Pereira - Presidente CMDCA

---

# Atas do Edital de Tomada de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 145/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 555307

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559464 DA EMPRESA BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, DE RAZÕES REFERENDE A SUA INABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonogo no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia sete, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo Nº 559464 da empresa **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** requerendo a sua habilitação. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrem com **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servira também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira) aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

### ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 178/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 557399

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ADELINA DAGOSTIN GIASSI, localizada no BAIRRO MORRO ESTEVÃO - município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia sete, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 178/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 584.109,88



Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 584.109,88 (Quinhentos e oitenta e quatro mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/PMC/2019**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação diária, no município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de junho de 2019, às 14h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 07 de junho de 2019.**

**DOUGLAS NAZARIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

## Retificação do Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos **AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 040/FMS/2019; 041/FMS/2019 e 042/FMS/2019**, publicado no diário oficial do município, no dia 04/06/2019, ano 10 – Edição n.º 2240.

**Onde se lê:** ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Leia-se:** CLÉSIO SALVARO – PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

